



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

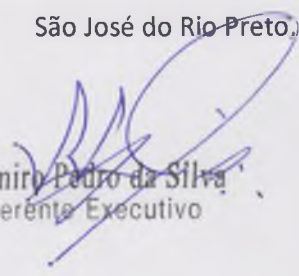


Regulamento de Contratação de pessoal

- 1º. Divulgação da vaga por meio de jornal da cidade ;
- 2º. Análise dos Currículos;
- 3º. Entrevista com o candidato com setor ADM ;
- 4º. Entrevista com o candidato e com o responsável pelo setor que foi anunciada a vaga ;
- 5º. Analisar as entrevista do candidato que veio realizar;
- 6º. Ligar para o candidato que foi contratado.

São José do Rio Preto, 01 de Abril de 2019

São José do Rio Preto, 01 de Abril de 2019.


Romirio Pedro da Silva
Gerente Executivo



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos